



## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### OBJETO:

**FECHAMENTO COM ALAMBRADO E REPINTURA GERAL DO DEPÓSITO DE GÊNEROS ALIMENTÍCEOS, REPARO NOS ALAMBRADOS DA EMEI PINGO DE GENTE E CEI D. IK+ EMEI TIC-TAC**

### 1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução adotada.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Os parâmetros escalares a serem utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e execução contratual).

Define-se a Probabilidade como a chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos classificando-a como:

- a) Alta

51 a 75% - Risco próprio do empreendimento.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

- > 75% - tratar como ocorrido ou etapa da objeto.
- b) Média  
26 a 50% - Risco que envolva fase externa.
- c) Baixa  
0 a 10% - Muito Baixa – Processos internos mapeados, incidentes.  
11 a 25% - Baixa – Processos internos não mapeados.

Define-se o Impacto como o resultado de um evento que afeta os objetivos classificando-o como:

- Alta – Gera forte impacto negativo no projeto inviabilizando-o. Insanável. Casos de nulidade absoluta.
- Média/Moderado – Gera impacto negativo no projeto podendo inviabilizá-lo. Saneável. Casos de nulidade relativa.
- Baixa/Leve – Gera baixo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo. Saneável. Não gera nulidade.

**Tabela 1:** Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

**Tabela 2:** Matriz Probabilidade x Impacto.

15	75	150	225
10	50	100	150
5	25	50	75
	5	10	15

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos da Administração registrando-se o alinhamento no presente Mapa de Gerenciamento de Riscos.



## 2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Id	Risco	Relacionado à:	P	I	R [ P x I ]
1	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	Planejamento da Contratação	5	10	50
2	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	Seleção do Fornecedor	10	10	100
3	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	Seleção do Fornecedor	5	10	50
4	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	Seleção do Fornecedor	5	15	75
5	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	Seleção do Fornecedor	15	10	150
6	Impossibilidade de início do objeto, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	Execução Contratual	15	15	225
7	Reterceirizar os serviços contratado sem expressa previsão no Edital e/ou autorização da Fiscalização.	Execução Contratual	5	10	50
8	Alterações no Termo de Referência inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	Execução Contratual	10	10	100
9	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.	Execução Contratual	10	5	50
10	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos.	Execução Contratual	10	10	100
11	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam	Execução Contratual	5	15	75



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

	relevantes.				
12	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	Execução Contratual	5	5	25
13	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	Execução Contratual	10	15	150
14	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	Execução Contratual	5	10	50
15	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Execução Contratual	10	15	150
16	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	Execução Contratual	5	10	50
17	Ocorrência de roubos e furtos no objeto.	Execução Contratual	5	5	25
18	Atrasos do objeto decorrente de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	Execução Contratual	5	10	50
19	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução do objeto, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Execução Contratual	5	10	50
20	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução do objeto, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	Execução Contratual	5	10	50
21	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos do objeto ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Execução Contratual	5	15	75
22	Risco de inadimplência da Contratante.	Execução Contratual	5	10	50
23	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	Execução Contratual	10	15	150



### 3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 01: Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.		
<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa	( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( x ) Médio ( ) Alto
<b>Fase</b>	Planejamento da Contratação	
<b>Alocação</b>	Contratante	
Id	Dano	
1	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.	
2	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega do objeto.	
Id	Prevenção	Responsável
1	Observar o que dispõe o art.67 da Lei Federal nº. 14133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Equipe Técnica
2	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como a Advocacia Geral da União e o Tribunal de Contas da União, em especial o Acórdão TCU nº. 2882/2008 e a Súmula nº. 263/2011, dentre outros.	Equipe Técnica
Id	Contingência	Responsável
1	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Equipe Técnica / DLC

RISCO 02: Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.		
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	( x ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( x ) Médio ( ) Alto
<b>Fase</b>	Seleção do Fornecedor	
<b>Alocação</b>	Contratante	
Id	Dano	
1	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega do objeto.	
Id	Prevenção	Responsável
1	Para os documentos técnicos elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Equipe Técnica / Fiscalização



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

2	Para os documentos técnicos elaborados pela equipe de Equipe Técnica da Prefeitura, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Equipe Técnica
Id	Contingência	Responsável
1	Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.	Equipe Técnica
2	Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	Comissão de Licitação

**RISCO 03:** O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.

<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
<b>Fase</b>	Seleção do Fornecedor		
<b>Alocação</b>	Contratante		
Id	Dano		
1	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento do Departamento de Licitações e Contratos.		
2	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega do objeto.		
Id	Prevenção	Responsável	
1	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Equipe Técnica / Comissão de Licitação	
Id	Contingência	Responsável	
1	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.	Comissão de Licitação	
2	Contratação emergencial caso a repetição do certame também reste fracassada.	Equipe Técnica / DLC	

**RISCO 04:** A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
<b>Fase</b>	Seleção do Fornecedor		



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Alocação		Contratante	
Id	Dano		
1	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega do objeto.		
Id	Prevenção	Responsável	
1	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Equipe Técnica	
2	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	DLC	
Id	Contingência	Responsável	
1	Nos termos da Lei Federal nº. 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Comissão de Licitação / DLC	
2	Aplicar as sanções previstas na contratação.	DLC	

RISCO 05: Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.			
Probabilidade	( ) Baixa	( ) Média	( x ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
Fase	Seleção do Fornecedor		
Alocação	Contratante		
Id	Dano		
1	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega do objeto.		
Id	Prevenção	Responsável	
1	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Equipe Técnica	
2	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	DLC	
Id	Contingência	Responsável	
1	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização / DLC	

RISCO 06: Impossibilidade de início do objeto, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).			
Probabilidade	( ) Baixa	( ) Média	( x ) Alta
Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

<b>Fase</b>	Execução Contratual	
<b>Alocação</b>	Contratante	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega do objeto.	
2	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar o canteiro de objetos, gerenciamento de objetos, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	
<b>Id</b>	<b>Prevenção</b>	<b>Responsável</b>
1	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Equipe Técnica
<b>Id</b>	<b>Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Equipe Técnica
2	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Fiscalização

**RISCO 07:** Reterceirizar os serviços contratado sem expressa previsão no Edital e/ou autorização da Fiscalização.

<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
<b>Fase</b>	Execução Contratual		
<b>Alocação</b>	Compartilhado		
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1	Atrasos para entrega do objeto.		
<b>Id</b>	<b>Prevenção</b>	<b>Responsável</b>	
1	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada não poderá realizar a mobilização do objeto sem a obtenção de todas as licenças e alvarás necessários.	Equipe Técnica	
<b>Id</b>	<b>Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Paralisar e/ou suspender as atividades dos prestadores de serviços até a regularização da situação.	Fiscalização	
2	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização / DLC	



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

RISCO 08: Alterações no Termo de Referência inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.			
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
<b>Fase</b>	Execução Contratual		
<b>Alocação</b>	Contratante		
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.		
2	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega do objeto.		
<b>Id</b>	<b>Prevenção</b>	<b>Responsável</b>	
1	Elaboração dos projetos de Equipe Técnica e arquitetura de forma participativa, baseado nas necessidades apresentadas pela unidade demandante.	Equipe Técnica	
<b>Id</b>	<b>Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização	

RISCO 09: Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.			
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
<b>Fase</b>	Execução Contratual		
<b>Alocação</b>	Contratada		
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da objeto.		
<b>Id</b>	<b>Prevenção</b>	<b>Responsável</b>	
1	Para os documentos técnicos elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Equipe Técnica / Fiscalização	
2	Para os documentos técnicos elaborados pela equipe de Equipe Técnica, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Equipe Técnica	
3	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.	Equipe Técnica	
4	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, a definição de	Equipe Técnica	



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

	subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	
Id	Contingência	Responsável
1	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão TCU nº. 1977/2013.	Fiscalização

**RISCO 10:** Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos.

<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
<b>Fase</b>	Execução Contratual		
<b>Alocação</b>	Contratada		

Id	Dano
1	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da objeto.

Id	Prevenção	Responsável
1	Para os documentos técnicos elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Equipe Técnica / Fiscalização
2	Para os documentos técnicos elaborados pela equipe de Equipe Técnica, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Equipe Técnica
3	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.	Equipe Técnica

Id	Contingência	Responsável
1	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão TCU nº. 1977/2013.	Fiscalização

**RISCO 11:** Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças que compõe a contratação, que sejam relevantes.

<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
<b>Fase</b>	Execução Contratual		
<b>Alocação</b>	Compartilhado		

Id	Dano
----	------



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

1	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do objeto.	
<b>Id</b>	<b>Prevenção</b>	<b>Responsável</b>
1	Para os documentos técnicos elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Equipe Técnica / Fiscalização
2	Para os documentos técnicos elaborados pela equipe de Equipe Técnica da Prefeitura, revisão dos documentos e orçamentos, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Equipe Técnica
3	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Equipe Técnica
<b>Id</b>	<b>Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão TCU nº. 1977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Fiscalização

## RISCO 12: Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.

<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
<b>Fase</b>	Execução Contratual		
<b>Alocação</b>	Contratada		
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.		
<b>Id</b>	<b>Prevenção</b>	<b>Responsável</b>	
1	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, em nenhuma hipótese.	Equipe Técnica	
<b>Id</b>	<b>Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscalização	

## RISCO 13: Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.

<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
<b>Fase</b>	Execução Contratual		



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Alocação		Contratada	
Id	Dano		
1	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.		
2	Atrasos para conclusão do objeto decorrentes da necessidade de se refazer os serviços.		
Id	Prevenção	Responsável	
1	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas <i>in loco</i> .	Fiscalização	
2	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Equipe Técnica	
Id	Contingência	Responsável	
1	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização	
2	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização / DLC	

**RISCO 14:** Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no objeto inicialmente contratado.

<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
<b>Fase</b>	Execução Contratual		
Alocação		Contratante	
Id	Dano		
1	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do objeto.		
Id	Prevenção	Responsável	
1	-	-	
Id	Contingência	Responsável	
1	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização	

**RISCO 15:** Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.

<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
<b>Fase</b>	Execução Contratual		
Alocação		Contratante	



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Id	Dano	
1	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.	
2	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
Id	Prevenção	Responsável
1	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Equipe Técnica
2	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Equipe Técnica
3	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Fiscalização
4	Prever a possibilidade de possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	Equipe Técnica
Id	Contingência	Responsável
1	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Fiscalização
2	Rescisão contratual.	Fiscalização / DLC

RISCO 16: Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.			
<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
<b>Fase</b>	Execução Contratual		
<b>Alocação</b>	Contratada		
Id	Dano		
1	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho		
2	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.		
Id	Prevenção	Responsável	
1	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos	Equipe Técnica	



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

	serviços.	
2	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	Equipe Técnica
3	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de objetos, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Fiscalização
4	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Fiscalização
5	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização / DLC
Id	Contingência	Responsável
1	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscalização

## RISCO 17: Ocorrência de roubos e furtos no objeto.

<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
<b>Fase</b>	Execução Contratual		
<b>Alocação</b>	Contratada		
Id	Dano		
1	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.		
Id	Prevenção	Responsável	
1	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada deverá manter vigilância do objeto e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Equipe Técnica	
Id	Contingência	Responsável	
1	-	-	

## RISCO 18: Atrasos do objeto decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.

<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
<b>Fase</b>	Execução Contratual		



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Alocação		Compartilhado	
Id	Dano		
1	Atrasos para entrega do objeto.		
Id	Prevenção	Responsável	
1	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução do objeto somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Equipe Técnica	
Id	Contingência	Responsável	
1	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscalização	

**RISCO 19:** Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução do objeto, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.

<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
<b>Fase</b>	Execução Contratual		
<b>Alocação</b>	Contratada		
Id	Dano		
1	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.		
Id	Prevenção	Responsável	
1	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução do objeto, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Equipe Técnica	
Id	Contingência	Responsável	
1	-	-	

**RISCO 20:** Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução do objeto, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.

<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
----------------------	-------------	-----------	----------



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
<b>Fase</b>	Execução Contratual		
<b>Alocação</b>	Compartilhada		
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.		
<b>Id</b>	<b>Prevenção</b>	<b>Responsável</b>	
1	-	-	
<b>Id</b>	<b>Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigentes.	Fiscalização	

<b>RISCO 21: Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos do objeto ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.</b>			
<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
<b>Fase</b>	Execução Contratual		
<b>Alocação</b>	Contratada		
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		
1	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.		
2	Atrasos na execução do objeto.		
<b>Id</b>	<b>Prevenção</b>	<b>Responsável</b>	
1	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos do objeto ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	Equipe Técnica	
<b>Id</b>	<b>Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	Fiscalização	

<b>RISCO 22: Risco de inadimplência da Contratante.</b>			
<b>Probabilidade</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
<b>Fase</b>	Execução Contratual		
<b>Alocação</b>	Contratante		
<b>Id</b>	<b>Dano</b>		



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

1	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.	
2	Atrasos para entrega do objeto.	
Id	Prevenção	Responsável
1	Licitação do objeto somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.	DAF
Id	Contingência	Responsável
1	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução do objeto pela Contratada.	DAF

<b>RISCO 23: Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.</b>			
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
<b>Fase</b>	Execução Contratual		
<b>Alocação</b>	Contratada		
Id	Dano		
1	Atrasos para entrega do objeto.		
2	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.		
3	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura.		
Id	Prevenção	Responsável	
1	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Equipe Técnica	
Id	Contingência	Responsável	
1	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Fiscalização / DLC	
2	Realizar a contratação do remanescente do objeto, nos termos da Lei Federal nº. 14133/2021.	Equipe Técnica / Setor Demandante	

